

DESPACHO

Nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro e ulteriores alterações, designo como Vice-Presidente da Câmara Municipal da Chamusca, de entre os vereadores, o vereador a tempo inteiro, Claudia Patricia Alves Moreira, Dra., que me substituirá nas minhas faltas e impedimentos.

O presente despacho produz efeitos a partir de 14 de outubro de 2017.

Proceda-se à divulgação do presente despacho, junto dos respetivos serviços municipais.

Com conhecimento à Câmara Municipal.

Chamusca, 14 de outubro de 2017

O Presidente da Câmara,

Paulo Queimado